



**PORTARIA N° 4513 DE 23 DE JANEIRO DE 2026**

**Ref.: Determina a convocação de servidor público em caráter temporário através da lista de candidatos habilitados no Concurso Público nº 001/2024**

**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a homologação do Concurso Público 001/2024, publicada no site oficial desta Prefeitura Municipal em 15/04/2025.

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 15 do Memorando 1Doc nº 3214/2025 do Departamento Pessoal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pela presente portaria, determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a convocação para admissão, obedecida a classificação constante do Edital de Resultado Final, publicado no site da Prefeitura Municipal em 04/04/2025 para o seguintes cargo:

A) 01 Técnico em Gestão de Pessoal - Função Temporária

**Art. 2º** - Os convocados deverão apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Pessoal no prazo de 05 (cinco) dias úteis iniciando a contagem no dia útil seguinte à data de publicação da convocação no Diário Oficial do Município, observando-se o disposto nos itens 3.1 e 3.2 do Edital do Concurso Público nº 001/2024. O contato inicial com os candidatos habilitados para efetivação do Termo de Convocação e Nomeação / Listagem de Documentos (WhatsApp, telefonema ou e-mail, informados no momento de sua inscrição) será efetivado nesta mesma data, com tentativas subsequentes durante todo o prazo.

**Art. 3º** - Após a conferência dos documentos entregues e sendo de interesse do candidato assumir a posse do cargo em questão, fica definido o prazo consequente máximo de até 10 dias corridos para início das atividades e funções pertinentes ao cargo público temporário, de comum acordo entre candidato e superior hierárquico do respectivo setor de lotação.

**Parágrafo único** – O prazo para início das atividades disposto no caput deste artigo poderá ser prorrogado em caso de necessidade imperiosa ou da administração, o qual também será dado o devido conhecimento ao convocado quando for este o caso.

**Art. 4º** - O período da contratação temporária será inicialmente de 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme decisão da Administração ou ainda finalizado caso ocorra extinção da motivação que deu origem a cada contrato.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.**

São Bento do Sapucaí, 23 de Janeiro de 2026.

**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 4513** - Registrada e publicada por afiação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

**LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO**  
Secretário de Governo e Administração